

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO**

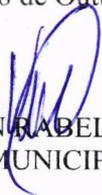


**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2021 Projeto 1601.267820006.1.011 Const.de Estradas,Vias e/ou Pontes Vici nais/Urbanas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 28 de Outubro de 2021

  
JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL